



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 200, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os motivos expostos pelo presidente da comissão no Memorando nº 001/2017-CTAG/IFB;

RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, por 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria 46, de 09/01/2017, composta pelas servidoras IRINEIDE PORTUGUEZ DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2221086, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado e CRISTIANE GOMES E SILVA, matrícula SIAPE nº 1971029, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, ambas do quadro de pessoal do Instituto Federal de Brasília, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade a apuração dos fatos relacionados no Processo nº 23098.22038.2015-91, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no BS/IFB, de 06.02.2017**